



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

CONTRATO Nº: 00181/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de São João do Tigre** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R JOAO DA MATA, 694 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 07.681.440/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO, BRASILEIRA, CPF Nº 083.842.034-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3336264 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº **IN00018/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NESTA MUNICIPALIDADE.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 29.399,30 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa Etária: 06 anos, Baú em MDF medindo 48x59,5x40cm com amortecedores, alças e rodinhas Contendo: 58 Livros divesificados em vários formatos, tapete EVA de 36 peças Autores: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battisti	KIT	7	4.199,90	29.399,30
Total:					29.399,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO–



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENS.FUNDAMENTAL – 12 361 2017 2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% –
3.3.90.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 03 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS

Albertina Maria da Silva

NOME COMPLETO:

CPF: 044.226.394-12

Sandra Maria de S. Mendes

NOME COMPLETO:

CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

Marcio Alexandre Leite

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

804.901.584-04

PELO CONTRATADO

EVERARDO VIEIRA DA

SILVA NETO:08384203466

Assinado de forma digital por

EVERARDO VIEIRA DA SILVA

NETO:08384203466

Dados: 2023.07.03 12:56:22 -03'00'

**CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO

083.842.034-66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "FORRÓ CAVALO DE PAU", representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento "São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo" no dia 20 de junho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Sapé - PB, 16 de Junho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "FILIPE MELLO", representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento "São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo" no dia 24 de junho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Sapé - PB, 16 de Junho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "ELIANE – A RAINHA DO FORRO", representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento "São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo" no dia 24 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares. VIGÊNCIA: até 16/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00042/2023 - 16.06.23 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "FORRÓ CAVALO DE PAU", representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento "São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo" no dia 20 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares. VIGÊNCIA: até 16/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00037/2023 - 16.06.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "FILIPE MELLO", representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no evento "São João de Sapé – A Chama de um Novo Tempo" no dia 24 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares. VIGÊNCIA: até 16/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00039/2023 - 16.06.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal
de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
O CONTRATO Nº 00042/2022 DE 15.07.2022

OBJETO: Aditar a execução da Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Creche 1º Infância Tipo A, no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00042/2022, que fica aditado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 720 (setecentos e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00037/2021 DE 15.07.2021

OBJETO: Aditar a Locação de Software para atender as necessidades das diversas Secretárias deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00037/2021, que fica acrescido em 3,96% (três, noventa e seis por cento) o equivalente a R\$ 1.637,37 (um mil, seiscentos e trinta e sete e trinta e sete centavos) alterando para R\$ 42.985,17 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco e dezessete centavos) E em prazo conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00037/2021 que fica aditado

por mais 12(doze) meses, a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00033/2023 - 03.07.23 - JULIANA RAMOS DA SILVA - R\$ 28.800,00.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Aroeiras - PB, 03 de Julho de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PrefeitoPrefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NESTA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 29.399,30.

São João do Tigre - PB, 03 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 0450/2017 E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 333.796,80.**

São João do Tigre - PB, 22 de Junho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO–ENS.FUNDAMENTAL – 12 361 2017 2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – 3.3.90.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 29.399,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 0450/2017 E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 17.512.2036.1019 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03001/2023 - 22.06.23 - R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 333.796,80.

Prefeitura Municipal de Teixeira**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023**

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Agamenon no município de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com total de R\$ 214.996,71 (duzentos quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023**

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como Contratação de empresa para execução de obra CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL no município de Teixeira, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.287.720/0001-82, com total de R\$: 776.035,22 (Setecentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 374.941,00.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto a: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 374.941,00.

Cuité - PB, 15 de Junho de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS

Comprovante de publicidade. Doc. 72782/23. Data: 05/07/2023 16:34. Responsável: Marcio A. Leite.
Impresso por convidado em 25/09/2024 15:10. Validação: F3C2.0E28.D02D.D8EE.A9EC.AF90.AB11.F8B4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO SAMU DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLJ VEICULOS LTDA - R\$ 344.476,67.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.63/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.63/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 164.320,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 03 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2.001/2023**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA LOCALIZADA, NA ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI PAC2 ID 1014812/2013**, teve o seguinte vencedor: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.566.790/0001-87 - Valor: R\$ 241.054,05 (Duzentos e quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos); em segundo lugar a empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE – com o valor de R\$ 242.171,01.

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 03 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.64/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.64/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 114.829,20. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 03 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

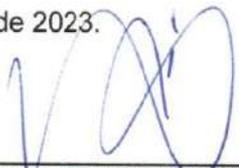
Objeto: AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NESTA MUNICIPALIDADE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO– ENS.FUNDAMENTAL – 12 361 2017 2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – 3.3.90.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

São João do Tigre - PB, 26 de Junho de 2023.



ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças

21/06/2023

Orçamento 316

**CEI Editora & Distribuidora**Rua João da Mata, 694 - Casa - Centro - Campina Grande - PB -
CEP: 58400-245

Centro de Forma e Capacidade de Profissionais em Educação LTDA

CNPJ: 07.681.440/0001-09 IE: 161506607



83996550352

anchieta.ceieditora@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO JOAO DO TIGRE

CNPJ: 22.209.667/0001-31

8333521122

SJTIGRE@HOTMAIL.COM

CANDIDO JOSE BEZERRA, SN - CENTRO - São João Do Tigre - PB - CEP: 58520-000

Validade da proposta
21/08/2023Previsão de entrega
30 DIAS APÓS ORDEM
DE COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
7	8806 - PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa Etária: 06 anos, Baú em MDF medindo 48x59,5x40cm com amortecedores, alças e rodinhas Contendo: 58 Livros diversificados em vários formatos, tapete EVA de 36 peças Autores: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battisti ISBN: 9788555501364	4.199,90	29.399,30
			Total	29.399,30
			Valor líquido	29.399,30

Forma de pagamento:

A VISTA

EVERARDO VIEIRA
DA SILVA

NETO:08384203466

Assinado de forma digital por

EVERARDO VIEIRA DA SILVA

NETO:08384203466

Dados: 2023.06.21 11:31:19

-03'00'



**13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO LTDA.**

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, Solteiro, nascido em 24/07/1990, empresário, portador do CPF nº 083.842.034-66 e RG nº 3336264 SSP-PB, residente e domiciliado a rua João da Mata, nº 620/Apto-1401 – Edf. Antonio Telha, Bairro Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-245; e

ANTONIO JOSE FERREIRA, brasileiro, natural de Mogeiro/PB, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1972, portador do CPF Nº 840.199.644-91 e (RG): 3.360.118 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Desembargador Trindade, nº 250/Apto-2101 – Edf. Cristiano Lauritzen, Centro Campina Grande- PB, CEP 58.400-260.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, com sede Rua João da Mata, nº 694, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-245, com contrato social arquivado na JUCEP sob NIRE 25200438647, por despacho em 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.440/0001-09, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da cessão onerosa de quotas:

O sócio **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, possuidor de 4.900,00, já totalmente realizadas e integralizadas, cede, de forma onerosa, 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) quotas a **ANTONIO JOSE FERREIRA**, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante pagamento em



dinheiro e moeda corrente do país. Desta forma, o capital passará a ter uma nova composição conforme discriminado no quadro a seguir:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	2.100.000	R\$ 2.100.000,00	30
ANTONIO JOSE FERREIRA	4.900.000	R\$ 4.900.000,00	70
TOTAIS	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula oitava passar a ter a seguinte redação:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas possuídas, mediante ato de aprovação dos sócios, tomado em reunião ou assembleia, de acordo com os critérios eventualmente adotados pelos mesmos, nos termos do art. 1.007 e 1.010, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

A Sociedade tem por objetivo: O Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02); Edição integrada à impressão de livros (CNAE 5821-2/00); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99); Cursos preparatórios para concursos (CNAE 8599-6/05); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490-1/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Edição de livros (CNAE 5811-5/00); Educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542-2/00); Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02); Treinamento em



informática (CNAE 8599-6/03); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47636/01).

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá passar por transformação societária, na modalidade de cisão parcial, se esta for considerada necessária ao atendimento das finalidades econômicas e estratégicas da empresa, nos termos do art. 1.114, do Código Civil de 2002. A aprovação da cisão parcial será tomada nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUARTA – A cláusula quarta passa a ter a seguinte redação:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social ou do nome fantasia, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe ou venha a fazer parte, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar, empenhar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, contrair empréstimos, financiamentos, avalizar, endossar, desde que devidamente autorizado por deliberação tomada por maioria de votos, nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002. As deliberações acerca das obrigações descritas neste parágrafo são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A nomeação ou a destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em reunião de sócios, mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO: Os contratos comerciais ligados ao objetivo social poderão ser assinados pelo administrador, desde que autorizado por deliberação tomada por maioria de votos. As deliberações são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), acerca do contrato a ser assinado.

PARÁGRAFO QUINTO: As obrigações relativas a empréstimos bancários ou particulares que onerem o Patrimônio da sociedade deverão ser autorizados por deliberação tomada por maioria de votos.

CLÁUSULA QUINTA – A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação:

Não se dissolverá ou será liquidada por afastamento de qualquer das Partes, em decorrência de falecimento, incapacidade, insolvência, exclusão ou retirada voluntária. A Sociedade continuará a existir com o sócio remanescente, que deverá adquirir as quotas da Parte afastada, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do afastamento, observado o direito de preferência do sócio remanescente de adquirir as quotas do sócio falecido, incapaz, insolvente, excluído ou retirante. Alternativamente à aquisição das quotas da Parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante, a Parte poderá decidir liquidar as quotas da Parte afastada, com a redução correspondente do capital social. A aquisição ou liquidação das quotas da parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante deverá ser feita segundo o valor patrimonial contábil das referidas quotas, fixado com base em um balanço especialmente levantado para esse fim na data em que tiver ocorrido o afastamento, acrescido do valor econômico das quotas, que deverá ser calculado com base no fluxo projetado do



Resultado Mensal da Sociedade dos doze meses seguintes à data do levantamento do balanço especial a que se refere esta cláusula. O valor dos haveres a ser pago ao sócio, ou a quem indicar o juiz competente, no prazo fixado pelos sócios remanescentes, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do segundo mês após o levantamento do balanço especial. As parcelas representativas do pagamento dos haveres serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses, de acordo com o mesmo índice atualizado para correção das cadernetas de poupança.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a redação a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua João da Mata, nº 694, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-245.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) representado por 7.000.000 (Sete milhões) de quotas representativas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizada em moeda corrente e legal do país, assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	2.100.000	R\$ 2.100.000,00	30
ANTONIO JOSE FERREIRA	4.900.000	R\$ 4.900.000,00	70
TOTAIS	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	100



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo: O Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02); Edição integrada à impressão de livros (CNAE 5821-2/00); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99); Cursos preparatórios para concursos (CNAE 8599-6/05); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490-1/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Edição de livros (CNAE 5811-5/00); Educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542-2/00); Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02); Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01).

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá passar por transformação societária, na modalidade de cisão parcial, se esta for considerada necessária ao atendimento das finalidades econômicas e estratégicas da empresa, nos termos do art. 1.114, do Código Civil de 2002. A aprovação da cisão parcial será tomada nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03 de novembro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social ou do nome fantasia, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe ou venha a fazer parte, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar, empenhar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, contrair empréstimos, financiamentos, avalizar, endossar, desde que devidamente autorizado por deliberação tomada por maioria de votos, nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002. As deliberações acerca das obrigações descritas neste parágrafo são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A nomeação ou a destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em reunião de sócios, mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO: Os contratos comerciais ligados ao objetivo social poderão ser assinados pelo administrador, desde que autorizado por deliberação tomada por maioria de votos. As



deliberações são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), acerca do contrato a ser assinado.

PARÁGRAFO QUINTO: As obrigações relativas a empréstimos bancários ou particulares que onerem o Patrimônio da sociedade deverão ser autorizados por deliberação tomada por maioria de votos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas possuídas, mediante ato de aprovação dos sócios, tomado em reunião ou assembleia, de acordo com os critérios eventualmente adotados pelos mesmos, nos termos do art. 1.007 e 1.010, do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo dentro dos requisitos legais, abrir ou fechar filial ou outro tipo de dependência de seu interesse em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: não se dissolverá ou será liquidada por afastamento de qualquer das Partes, em decorrência de falecimento, incapacidade, insolvência, exclusão ou retirada voluntária. A Sociedade continuará a existir com o sócio remanescente, que deverá adquirir as quotas da Parte afastada, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do afastamento, observado o direito de preferência do sócio remanescente de adquirir as quotas do sócio falecido, incapaz, insolvente, excluído ou retirante. Alternativamente à aquisição das quotas da Parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante, a Parte poderá decidir liquidar as quotas da Parte afastada, com a redução correspondente do capital social. A aquisição ou liquidação das quotas da parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante deverá ser feita segundo o valor patrimonial contábil das referidas quotas, fixado com base em um balanço especialmente levantado para esse fim na data em que tiver ocorrido o afastamento, acrescido do valor econômico das quotas, que deverá ser calculado com base no fluxo projetado do Resultado Mensal da Sociedade dos doze meses seguintes à data do levantamento do balanço especial a que se refere esta cláusula. O valor dos haveres a ser pago ao sócio, ou a quem indicar o juiz competente, no prazo fixado pelos sócios remanescentes, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do segundo mês após o levantamento do balanço especial. As parcelas representativas do pagamento dos haveres serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses, de acordo com o mesmo índice atualizado para correção das cadernetas de poupança.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Elvando Neto



CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 19 de janeiro de 2022.

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO

ANTONIO JOSE FERREIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER GOMES DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 000695, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF nº 02212264437, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02212264437	000695	WAGNER GOMES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:15 SOB Nº 20220038473.
PROTOCOLO: 220038473 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200934950. CNPJ DA SEDE: 07681440000109.
NIRE: 25200438647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

RECEBEMOS DE CENTRO DE FORMA E CAPACI DE PROFI EM EDUCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº396 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Centro de Forma e Capaci de Profi em Educa LTDA Rua Joao da Mata, 694, Casa Centro - 58400-245 Campina Grande - PB 83996550352	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 396 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0207 6814 4000 0109 5500 1000 0003 9613 9198 2024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora:
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230005959217 27/02/2023 14:33:52	



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1.61506607	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 07.681.440/0001-09
--	---	------------------------------	-----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALMAR		CNPJ / CPF 88.824.099/0001-97	DATA EMISSÃO 27/02/2023
ENDEREÇO MIRAPALHETE, 1179	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96230-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 27/02/2023
MUNICÍPIO Santa Vitoria do Palmar	FONE / FAX 8532638000	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1111024020
			HORA ENTRADA / SAÍDA 14:30:10

FATURA / DUPLICATA 001 27/02/2023 8.399,80

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.399,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.399,80

NOME / RAZÃO SOCIAL TNT TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 2-TERCEIRO	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF PB	CNPJ / CPF 95.591.723/0130-16
ENDEREÇO BR 101		MUNICÍPIO Conde	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161482465			
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 22,500	PESO LIQUIDO 21,900	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
8806	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL	49019900	041	5102	UN1	2	4199,9000	8.399,80	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0437431	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---	--------------------------	--------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG. 1634-9 C/C. 15.701-5 CEI EDITORA VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTADE EMPENHO N 000136/2023 DISPENSA DE LICITACAO N 61, PORCESSO DE COMPRA N 63, QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISICAO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL. ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA GETULIO VARGAS, 67, CENTRO - SANTA VITORIA DO PALMAR-RS - CEP: 96230-000 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 2.641,73 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CENTRO DE FORMA E CAPACI DE PROFI EM EDUCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº410 SÉRIE: 1
---------------------	---	----------------------------------

 Centro de Forma e Capaci de Profi em Educa LTDA Rua Joao da Mata, 694, Casa Centro - 58400-245 Campina Grande - PB 83996550352	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 410 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0407 6814 4000 0109 5500 1000 0004 1014 4795 7974 Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161506607	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 07.681.440/0001-09
--	------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 08.742.264/0001-22	DATA EMISSÃO 12/04/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE QUEIMADAS		CEP 58440-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 12/04/2023
ENDEREÇO RUA JOAO BARBOSA DA SILVA, 161	BAIRRO / DISTRITO Centro	UF PB	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:55:53
MUNICÍPIO Queimadas	FONE / FAX 8333922276	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA	
001 12/04/2023 83.998,00	

TÍTULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 83.998,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 83.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE				ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
8506	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL	49019900	041	5102	UN1	20	4199,9000	83.998,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0437431	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG. 1634-9 C/C. 15.701 CEI EDITORA	VENDA DE MERCADORIA CONFORME INEXIGIBILIDADE N IN80301, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 230315IN80301, CONTRATO N 80301/2023-CPL, QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Valor Aprox. dos Tributos R\$ 26.417,37 Fonte: IBPT
---	---

RECEBEMOS DE CENTRO DE FORMA E CAPACI DE PROFI EM EDUCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº415 SÉRIE:1

CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA

Centro de Forma e Capaci de Profi em Educa LTDA
Rua Joao da Mata, 694, Casa
Centro - 58400-245
Campina Grande - PB
83996550352

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

415

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2523 0407 6814 4000 0109 5500 1000 0004 1515 2354 8932

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161506607

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230011569717 20/04/2023 10:08:02

CNPJ
07.681.440/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE ASSUNCAO

CNPJ / CPF
01.612.635/0001-02

DATA EMISSÃO
20/04/2023

ENDEREÇO
DO COMERCIO, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
58685-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
20/04/2023

MUNICÍPIO
Assuncao

FONE / FAX
8334632316

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
09:34:41

FATURA / DUPLICATA

001
20/04/2023
41.999,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.999,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				41.999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
8806	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL	49019900	041	5102	UN1	10	4199,9000	41.999,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0437431

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL(001)
AG. 1634-9
C/C. 15.701-5
CEI EDITORA

RESERVADO AO FISCO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL COMPOSTA POR 10 (DEZ) KITS, LIVROS INFANTIS PARA ACOMPANHAR A LEITURA DIÁRIA PROMOVIDAS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ASSUNCAO-PB, SOB CONTRATO DE N 00068/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N 039/2023 INEXIGIBILIDADE N IN00006/2023
Valor Aprox. dos Tributos R\$ 13.208,69 Fonte: IBPT

RECEBEMOS DE CENTRO DE FORMA E CAPACI DE PROFI EM EDUCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº423 SÉRIE:1

CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA

Centro de Forma e Capaci de Profi em Educa LTDA

Rua Joao da Mata, 694, Casa

Centro - 58400-245
Campina Grande - PB
83996550352

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

423

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2523 0507 6814 4000 0109 5500 1000 9004 2316 2754 7881

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230013897231 12/05/2023 08:21:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161506607 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 07.681.440/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MONTE HOREBE CNPJ / CPF 08.924.011/0001-70 DATA EMISSÃO 12/05/2023

ENDEREÇO GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, 220 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 58950-000 DATA ENTRADA / SAÍDA 12/05/2023

MUNICÍPIO Monte Horebe FONE / FAX 8334921032 UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 08:12:12

FATURA / DUPLICATA

001
12/05/2023
33.599,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.599,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				33.599,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
8806	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL	49019900	041	5102	UN1	8	4199,9000	33.599,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0437431	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL (001)
AG. 1634-9
C/C. 15.701
CEI EDITORA

RESERVADO AO FISCO

VENDA REALIZADA CONFORME DISPENSA N DV00004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 230417DV00004, CONTRATO N 00019/2023-CPL QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISICAO DE LIVROS PARADIDATICOS INFANTIL PARA COMPOR A BIBLIOTECA DA REDE DE ENSINO INFANTIL, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB.
Valor Aprox. dos Tributos R\$ 10.566,95 Fonte: IBPT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 437431 / CMC: 437431 N° do CGM: 2097054
Nome Completo: CENTRO DE FORM E CAPACIT DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA
Nome Fantasia: CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF: 07.681.440/0001-09 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA JOAO DA MATA Numero: 694
Complemento: Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 01/12/2005 Data de Validade: 07/03/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721831 Comércio varejista de livros

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721742 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
721832 Comércio varejista de jornais e revistas
722246 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
722245 Treinamento em informática
722247 Cursos preparatórios para concursos
721035 Edição integrada à impressão de livros
722234 Educação profissional de nível tecnológico
721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
722164 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
722236 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
721031 Edição de livros
721835 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
721753 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Campina Grande, 8 de Março de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00EA-ABE3-4402-3EF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 08/03/2023 11:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/00EA-ABE3-4402-3EF0>

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	21.119.275,93D	7.051.772,65D
ATIVO CIRCULANTE	13.214.271,58D	4.339.781,48D
DISPONÍVEL	2.743.069,13D	900.540,70D
CAIXA	112.643,81D	802.710,59D
CAIXA GERAL	112.643,81D	802.710,59D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.317,29D	15.692,44D
BANCO BRADESCO C/C 0049051-2	242,34D	15.629,60D
BANCO DO NORDESTE 135965-0	1.010,69D	62,84D
XP INVESTIMENTOS	281,42D	0,00
BANCO SAFRA	782,84D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.627.127,35D	82.137,67D
RF CP EMPRESA AGIL	475.808,59D	47.440,19D
OUROCAP PM	6.030,09D	6.030,09D
APLICACAO BB AUTOMATICO EMPRES	0,00	28.667,39D
BB RENDE FACIL	52.739,79D	0,00
APLIC BNB CONTA RESERVA FI REF DI	93.868,72D	0,00
APLICAÇÃO BANCO SAFRA RENDA FIXA	1.995.741,22D	0,00
APLICAÇÃO BANCO SAFRA CDB	2.938,94D	0,00
CAPITALIZAÇÕES	980,68D	0,00
BRADESCO CAPITALIZAÇÕES	980,68D	0,00
CLIENTES	1.088.779,39D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	895.724,39D	0,00
MUNICIPIO DE ARIQUEMES	831.881,70D	0,00
CRLS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.115,00D	0,00
JOAO PEREIRA DE LIMA NETO	360,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	50.570,00D	0,00
MUNICIPIO DE INGA	5.797,69D	0,00
CONTRATOS A RECEBER	193.055,00D	0,00
PREFEITURA DE SUME	193.055,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	704.051,51D	3.375.771,38D
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	517.408,71D	3.342.043,37D
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	517.408,71D	2.236.990,61D
ANTONIO JOSE FERREIRA	0,00	1.105.052,76D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	186.642,80D	33.728,01D
INSS A COMPENSAR	3.644,69D	3.644,69D
PIS A RECUPERAR	4.345,64D	544,34D
COFINS A RECUPERAR	20.021,34D	2.512,36D
IRRF A RECUPERAR	129.970,99D	6.826,92D
IRPJ A RECUPERAR	22.275,15D	13.814,71D
CSLL A RECUPERAR	6.384,99D	6.384,99D
ESTOQUE	8.678.371,55D	63.469,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.678.371,55D	66.695,60D
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	3.226,20C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.905.004,35D	2.711.991,17D
INVESTIMENTOS	4.977.576,62D	0,00
XP INVESTIMENTOS	4.977.576,62D	0,00
IMOBILIZADO	976.604,65D	711.991,17D
IMÓVEIS	585.112,00D	585.112,00D
IMÓVEL	585.112,00D	585.112,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	172.846,72D	40.338,65D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	172.846,72D	40.338,65D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.399,72D	21.675,11D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.399,72D	21.675,11D
VEÍCULOS	100.492,86D	117.373,34D



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
VEÍCULOS	31/12/2022 100.492,86D	31/12/2021 117.373,34D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	107.435,50D	0,00
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	107.435,50D	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	73.844,62D	3.857,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	73.844,62D	3.857,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	106.526,77C	56.364,93C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.794,91C	40.338,65C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.356,58C	15.512,04C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	19.759,35C	0,00
(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	11.615,93C	514,24C
INVESTIMENTOS EM PREVIDENCIA PRIVADA - RPPS	1.950.823,08D	2.000.000,00D
PREVIDENCIA PRIVADA	1.950.823,08D	2.000.000,00D
PASSIVO	21.119.275,93C	7.051.772,65C
PASSIVO CIRCULANTE	2.684.354,72C	51.772,65C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	954.560,10C	0,00
EMPRESTIMOS	918.000,00C	0,00
LIBERAÇÃO FINANC CARTAO BNB 9993	918.000,00C	0,00
CONSORCIOS A PAGAR	36.560,10C	0,00
BRADESCO CONSORCIOS 70900005	23.294,80C	0,00
BRADESCO CONSORCIO 180246679	13.265,30C	0,00
FORNECEDORES	1.723.558,35C	0,00
FORNECEDORES	1.723.558,35C	0,00
LUNIK SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	768.233,85C	0,00
EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI - EPP	198.956,37C	0,00
IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECUR	756.368,13C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	36.739,68C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	36.739,68C
PARCELAMENTO PIS PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	137,41C
PARCELAMENTO COFINS PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	633,07C
PARCELAMENTO IRPJ PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	1.484,18C
PARCELAMENTO CSLL PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	608,47C
IRPJ-LP A RECOLHER	0,00	8.518,21C
ISS A RECOLHER	0,00	177,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	22.281,59C
IRRF-PF	0,00	1.213,16C
CSLL A PAGAR	0,00	1.686,59C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.236,27C	15.032,97C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	10.535,98C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	4.833,48C
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.702,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.236,27C	4.496,99C
INSS A RECOLHER	6.236,27C	3.981,43C
FGTS A RECOLHER	0,00	515,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.034.921,21C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.034.921,21C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.037.750,00C	0,00
ANTONIO JOSE FERREIRA	2.037.750,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	2.000.000,00C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.804.116,21C	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	5.804.116,21C	0,00
ANTONIO JOSE FERREIRA	5.804.116,21C	0,00
RECEITA DIFERIDA	193.055,00C	0,00
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	193.055,00C	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME	193.055,00C	0,00

Empresa: CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA
C.N.P.J.: 07.681.440/0001-09
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245
Balço encerrado em: 31/12/2022



Folha:
Núm

0196 45
Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
CAPITAL SOCIAL	8.400.000,00C	7.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	7.000.000,00C	7.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	7.000.000,00C	7.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	1.400.000,00C	0,00
RESERVA LEGAL	1.400.000,00C	0,00

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO 12, FOLHAS DE 194 A 206 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
CPF: 022.122.644-37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	102.656.820,70	36.078.008,62
VENDA DE MERCADORIAS	102.050.555,18	36.074.468,62
SERVIÇOS PRESTADOS	606.265,52	3.540,00
(-) DEDUÇÕES	(3.267.151,69)	(4.238.307,18)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(155.748,70)	(3.277.735,56)
(-) ISS	(30.143,28)	(177,00)
(-) COFINS	(18.187,97)	(106,20)
(-) PIS	(3.940,73)	(23,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.073.325,01)	(343.040,98)
(-) IRPJ	(1.985.806,00)	(617.224,42)
RECEITA LÍQUIDA	99.389.669,01	31.839.701,44
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(31.505.939,72)	(14.108.238,23)
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(42.400,00)	(391.606,87)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.835.509,91)	(2.900,00)
DEPRECIACÃO	(22.083,94)	0,00
(-) CMV	(29.605.945,87)	(13.713.731,36)
=) LUCRO BRUTO	67.883.729,29	17.731.463,21
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(326.664,61)	(156.267,36)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(117.814,98)	(41.057,08)
PRÓ-LABORE	(87.264,00)	(79.200,00)
13º SALÁRIO	(15.863,75)	(3.746,00)
FÉRIAS	(3.368,66)	0,00
INSS	(53.661,67)	(27.225,25)
FGTS	(11.188,50)	(3.040,32)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(174,41)	(1.450,07)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(35.391,73)	0,00
VALE TRANSPORTE	(1.936,91)	(548,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(24.817.520,62)	(5.492.232,81)
COMISSÕES	(1.769.615,49)	(4.996.165,04)
DESPESA COM BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(1.016.181,33)	(132.825,50)
FRETES E CARRETOS	(56.780,26)	(73.185,80)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(25.751,67)	(2.758,18)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(251.321,90)	(63.811,68)
HOSPEDAGEM	0,00	(7.403,00)
REFEIÇÕES	0,00	(5.803,00)
ALUGUÉIS	(29.475,34)	(22.399,00)
MANUTENÇÃO E REPARO	(616.008,29)	(183.738,55)
TELEFONE	(4.097,99)	(573,06)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(180,00)	0,00
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(26.557,95)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(21.017.960,89)	(3.570,00)
SEGUROS	(189,51)	0,00
MARKETING E PUBLICIDADE	(3.400,00)	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.111.785,38)	(2.985.845,93)
VIAGENS AÉREAS	0,00	(2.000,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.000,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(6.238,32)	(2.359,26)
ÁGUA E ESGOTO	(4.974,70)	(2.278,07)
TELEFONE	0,00	(2.154,79)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.088,95)	(728,95)
SEGUROS	(945,57)	(982,33)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(549.407,53)	(3.870,87)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(100,00)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(34.865,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.754.562,12)	(82.065,82)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(1.977,64)
USO E CONSUMO	(218.422,73)	(63.767,16)
INTERNET	(2.575,69)	(1.949,90)
CARTÃO DE CREDITO	(160.537,32)	(86.540,19)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(15.459,78)	(34.516,60)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(68,89)	0,00
DESPESAS COM VEICULOS	(7.331,88)	(2.076,36)
REFORMA E REPARO	(9.558,17)	0,00
ALIMENTACAO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.111.785,38)	(2.985.845,93)
ACESSORIA JURIDICA	0,00	(2.374.821,19)
ASSINATURAS DE SITES E DOMINIOS	(880,00)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS	(28.999,94)	(58.582,15)
FRETES E CARRETOS	(24.070,00)	(284,75)
DESPESAS COM GRAFICAS	(136.642,21)	(142.924,23)
SOFTWARES	(1.049,00)	(2.089,82)
CONSORCIOS	0,00	(17.525,53)
SERVIÇOS PRESTADOS - PROFESSORES	(6.935,00)	0,00
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(1.513.600,00)	0,00
DESPESAS COM BRINDES	(3.735,90)	(34.992,22)
DESPESAS C/ EVENTOS	(49.440,00)	0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(526.315,79)	0,00
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	(14.760,00)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR UNITÁRIO	(17.613,63)	0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(645.782,54)	(11.666,75)
IPTU	(1.265,93)	0,00
IPVA	(195,81)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(40.546,55)	(2.076,27)
ICMS	0,00	(33,80)
ICMS - NORMAL FRONTEIRA	(8.407,72)	(4.361,35)
ICMS - DEMAIS	0,00	(12,38)
PROGRAMA EMPREENDER - MARI	0,00	(5.182,95)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(595.366,53)	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	34.981.976,14	9.085.450,36
RECEITAS FINANCEIRAS	478.770,48	39.632,22
JUROS DE APLICAÇÕES	478.770,48	39.632,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(403.301,66)	(192.777,77)
JUROS PASSIVOS	(45.776,41)	(179.651,56)
DESCONTO CONCEDIDOS	(13.066,27)	0,00
DESPESAS BANCARIAS	(32.340,56)	(572,93)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(134.419,97)	0,00
IOF	(89.534,33)	(7.784,25)
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	(88.164,12)	(4.769,03)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	35.057.444,96	8.932.304,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.019.799,42	191.515,08
BONIFICAÇÕES	1.019.799,42	191.515,08
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	36.077.244,38	9.123.819,89
RESULTADO DO EXERCÍCIO	36.077.244,38	9.123.819,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36.077.244,38	9.123.819,89

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
 CPF: 022.122.644-37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	

Saldo em 31/12/2021	7.000.000,00			7.000.000,00
Transferência para Reservas		1.400.000,00	-1.400.000,00	0,00
Absorção Ajustes Exercícios Anteriores			50.118,86	50.118,86
Dividendos aos Sócios			-34.727.363,24	-34.727.363,24
Lucro do Exercício	0,00	0,00	36.077.244,38	36.077.244,38
Saldo em 31/12/2022	7.000.000,00	1.400.000,00	0,00	8.400.000,00
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	100.000,00		600.000,00
Aumento de Capital	6.500.000,00	-779.233,14		5.720.766,86
Transferência para Reservas		679.233,14	-679.233,14	0,00
Absorção Ajustes Exercícios Anteriores			-6.638.129,74	-6.638.129,74
Lucro do Exercício	0,00	0,00	7.317.362,88	7.317.362,88
Saldo em 31/12/2021	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
 CPF: 022.122.644-37

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	50.118,86	(6.638.129,74)
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.077.244,38	7.317.362,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	36.127.363,24	679.233,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	1.400.000,00	679.233,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	34.727.363,24	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	36.127.363,24	679.233,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
CPF: 022.122.644-37



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022		2021	
1	RECEITAS	102.501.072,00		32.800.273,06	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	102.501.072,00		32.800.273,06	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(60.622.746,87)		(17.396.659,21)	
2.1	Materiais consumidos	(2.603.440,17)		(70.538,03)	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(29.861.961,25)		(16.616.787,27)	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(28.157.345,45)		(709.333,91)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
3	RETENÇÕES	(22.083,94)		(1.977,64)	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	(22.083,94)		(1.977,64)	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	41.856.241,19		15.401.636,21	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	478.770,48		39.632,22	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento ava	0,00		0,00	
5.2	Receitas financeiras	478.770,48		39.632,22	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00		0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	42.335.011,67	100,00%	15.441.268,43	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	42.335.011,67	100,00%	15.441.268,43	100,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	2.096.280,10	5,00%	5.152.432,40	33,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	1.769.615,49	4,00%	4.996.165,04	32,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	87.264,00	0,00%	79.200,00	1,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Ordenados	174.550,44	0,00%	46.801,79	0,00%
7.1.6	Encargos Sociais	64.850,17	0,00%	30.265,57	0,00%
7.2	Tributos	3.757.185,53	9,00%	972.238,37	6,00%
7.2.1	Federais	3.081.259,71	7,00%	960.394,62	6,00%
7.2.2	Estaduais	603.970,06	1,00%	9.590,48	0,00%
7.2.3	Municipais	71.955,76	0,00%	2.253,27	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	404.301,66	1,00%	192.777,77	1,00%
7.3.1	Juros	403.301,66	1,00%	192.777,77	1,00%
7.3.2	Aluguéis	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.	Lucros retidos/prejuízo do exercício	36.077.244,38	85,00%	9.123.819,89	59,00%
8	Valor total Distribuído	42.335.011,67	100,00%	15.441.268,43	100,00%

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
 CPF: 022.122.644-37



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	101.592.281,34	32.667.447,56
Valores pagos a fornecedores	(69.426.188,42)	(22.329.970,42)
Valores pagos a empregados	(264.705,07)	(106.923,73)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	31.901.387,85	10.230.553,41
Tributos pagos	(4.094.181,48)	(2.196.127,26)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	27.807.206,37	8.034.426,15
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(335.212,32)	(3.104.672,92)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.471.994,05	4.929.753,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(144,89)	(23.921,59)
Aquisição de ações/cotas	(4.977.576,62)	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Recebimentos recebidos de empréstimos	478.770,48	39.632,22
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.498.951,03)	15.710,63
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(26.018.612,37)	(4.624.913,69)
Empréstimos tomados	4.888.097,78	(266.082,28)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(21.130.514,59)	(4.890.995,97)
Aumento nas Disponibilidades	1.842.528,43	54.467,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	900.540,70	846.072,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.743.069,13	900.540,70

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

 EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 083.842.034-66

 WAGNER GOMES DE ARAUJO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
 CPF: 022.122.644-37

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**
 CNPJ: 07.681.440/0001-09
 Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245
 Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0203
 Número livro: 0012



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Paraíba, resolve alterar seu Objeto Social para: Comercio varejista de livros – CNAE 4761- 0/01; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - CNAE 4647-8/02; Edição integrada à impressão de livros - CNAE 5821-2/00; Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente – CNAE 4618-4/99; Cursos preparatórios para concursos - CNAE - 8599-6/05; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490-1/99; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 8599 - 6/04; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares – CNAE 8550-3/02; Edição de livros – CNAE 5811-5/00; Educação profissional de nível tecnológico - CNAE 8542-2/00; Comércio varejista de jornais e revistas - CNAE 4761-0/02; e Treinamento em informática - CNAE 8599-6/03; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - CNAE 4649-4/99; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01.

NOTA Nº 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis da empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observâncias das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC

NOTA Nº 03 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos e passivos não circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(c) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(d) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**
 CNPJ: 07.681.440/0001-09
 Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245
 Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0204
 Número livro: 0012



(e) Receitas e despesas

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, tem como prática principal a adoção do regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos.

NOTA Nº 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Imobilizado

A empresa apresenta em seu patrimônio imobilizado em termos financeiros o valor de R\$ 976.604,65 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) composto de imóveis, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, registrados pelo custo de aquisição.

Tendo como forma de depreciação acumulada, calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)

4.2 Lucros do Exercício

A empresa apresentou um lucro de R\$ 36.077.244,38 no exercício corrente (Trinta e Seis Milhões, Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). Destinação para a reserva legal no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), houve absorção de R\$ 50.118,86 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, o saldo restante foi destinado para distribuição aos sócios sendo o valor de R\$ 24.309.154,27 (Vinte e Quatro Milhões, Trezentos e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) ao sócio Everardo Vieira da Silva Neto e R\$ 10.418.208,97 (Dez Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) ao sócio Antonio Jose Ferreira .

NOTA Nº 05 CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) representado por 7.000.000 (Sete Milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda do país.

O capital social fica assim distribuído:

Sócio: Everardo Vieira da Silva Neto

Participação Societária com percentual de 30%: 2.100.000 quotas no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais).

Sócio: Antônio José Ferreira

Participação Societária com percentual de 70%: 4.900.000 Quotas no valor R\$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Reais).

NOTA Nº 06 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**
CNPJ: 07.681.440/0001-09
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0205
Número livro: 0012

NOTA Nº 07 RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Campina Grande, 31 de dezembro 2022.

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02
CPF: 022.122.644-37





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valores	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.214.271,58 + 0,00	1,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.214.271,58	4,92
	Passivo Circulante	2.684.354,72	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	13.214.271,58 - 8.678.371,55	1,69
	Passivo Circulante	2.684.354,72	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.743.069,13	1,02
	Passivo Circulante	2.684.354,72	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	13.214.271,58 - 2.684.354,72	1,25
	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	21.119.275,93	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	13.214.271,58 - 2.684.354,72	10.529.916,86
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	0,60
	Passivo Total	21.119.275,93	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.684.354,72	0,32
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	8.400.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.684.354,72	0,27
	Passivo Não-Circulante	10.034.921,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	0,60
	Ativo	21.119.275,93	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	0,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	0,40
	Passivo Total	21.119.275,93	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	7.905.004,35	0,94
	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	7.905.004,35	0,43
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	8.400.000,00 + 10.034.921,21	

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2
 CPF: 022.122.644-37



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02212264437	
08384203466	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304888774 em 12/04/2023, protocolo 249488345. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA
Número de Registro:	25200438647
CNPJ:	07681440000109
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02212264437	WAGNER GOMES DE ARAUJO	PB006695/O-2
08384203466	EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
03/03/2023
08:52:36

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO



Processo: 10601/2023

Validade: 01 de março de 2024

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA
Nome Fantasia:	CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF:	07681440000109
Área (m²)	60 (sessenta metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	JOAO DA MATA 694 - CENTRO CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO
CPF/CNPJ:	08384203466
Telefone de Contato:	(83) 33433-754
E-mail:	comercial@ceieditora.com.br
Local e Data:	Campina Grande, quinta, 02 de março de 2023
Registro do Documento Nº:	0000149525 do processo 10601/2023

Autenticação Eletrônica: **c9c0ae103daef3edf445713f9b91b402**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL, São João do Tigre - PB

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Vale das Letras, situada na Rua Bahia, 5.115 - 89032-001 - Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.167.347/0001-47, filiada a esta Câmara sob o nº 1985 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA, situada na Rua João da Mata, 694 - 58400-245 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.440/0001-09 e Inscrição Estadual nº 16.150.660-7 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PB.

- | | | |
|----|-------|-----------------------------|
| 1. | Obra: | Projeto biblioteca infantil |
| | ISBN: | 978-85-5550-136-4 |

VÁLIDO
ATÉ
12/11/2023



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2309243.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ALIQUOTACIONAL DE PARÁIBA, RJ

NOME
 ANTONIO JOSE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. OF
 3360118 SSP DA

CPF 840.199.644-91 DATA NASCIMEN. 18/07/1972

FERREIRA
 FELISMINO FÉLIX
 FERREIRA
 ISABEL HENRIQUE
 FERREIRA

FERREIRA ACC CAMPAR

Nº REGISTRO 02861717233 VALIDEZ 10/07/2023 Nº MATRÍCULA 10/12/1997

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 18/07/2018

63978885603
 PD037150146

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1643476625

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1643476625



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3336264 SSP PB

CPF: 083.842.034-66 DATA NASCIMENTO: 24/07/1990

RELACÃO: JOSE VERISSIMO CORREIA
 EDINALVA MARIA DA SILVA CORREIA

PERMISSÃO: ACC CALIBRA: AB

Nº REGISTRO: 05953821679 VALIDADE: 13/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/12/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1643469383

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643469383

ASSINATURA DO PORTADOR: *Everardo Vieira da Silva Neto*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 18/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arualdo* 01641556738
 FB037150200

PARAÍBA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.581.440/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DA MATA	NÚMERO 694	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-245	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.CEI@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 3343-3754
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 12:13:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 09:30:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA**
 CNPJ: **07.681.440/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DA PARAÍBA

SISTEMA CFA/CRA's

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: CRA-PB Nº 20-06094 DATA REG. 16/12/2021 VIA 1*

NOME: EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO

HABILITAÇÃO ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 3336264 ORGÃO EXPEIDOR SSP/PB CPF 083.842.034-66

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei Nº 6.206/73

FILIAÇÃO: EDINALVA MARIA DA SILVA CORREIA
 JOSE VERISSIMO CORREIA

NASCIMENTO: 24/07/1990 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: João Pessoa - PB

ADM. CESAR EMANUEL B. DE LIMA
 Presidente do CRA - PB

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei Nº 6.206/73



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA Portador do CNPJ 07.681.440/0001-09 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PBC2301529294
Nome Empresarial: ITA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 25200613490			CNPJ 03.166.860/0001-98
Endereço Completo RUA MAJOR MANOEL JOVINO DO O, Nº 122, SALA 103, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-268			
Data de Entrada na Sociedade 08/03/2023	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição SÓCIO PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR	Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20235303216	17/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20235303216	17/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	20235306860	17/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 10:41:40 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JKEYQSDS.



PBC2301529294

Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral



CERTIDÃO



CÓDIGO: 147B.1B4F.B029.84D6

Emitida no dia 12/06/2023 às 12:11:31

Nome Empresarial:

CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

Endereço:

JOAO DA MATA

Número:

694

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-245

Inscr. Estadual:

16.150.660-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.681.440/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.681.440/0001-09

Razão Social: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia: CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 13:28 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **m7SY.HG86**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA
CNPJ: 07.681.440/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:49:14 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **54E2.F9FD.5ABF.3192**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.681.440/0001-09
Razão Social: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ED
Endereço: R JOAO DA MATA 694 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060500541763106986

Informação obtida em 12/06/2023 12:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.150.660-7	SITUAÇÃO ATIVO	28/12/2006 Processo 1375522006-7 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA		
CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF 07.681.440/0001-09	NSC. JUNTA COMERCIAL 2520043864-7	
LOGRADOURO R JOAO DA MATA	NÚMERO 694	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-245	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4647-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
5811-5/00	EDICAO DE LIVROS
5821-2/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8542-2/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/05	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/12/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANTONIO JOSE FERREIRA EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 28/09/2023
CONTROLE 202303281003005791	DATA DE EMISSÃO 28/03/2023 10:03:00

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2097054
Nome: CENTRO DE FORM E CAPACIT DE PROFISSIONAI
CNPJ/CPF: 07681440000109
Endereço: R JOAO DA MATA, 694,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 4 de Maio de 2023

Observações: 261442023

Código de verificação: [30940140503202641000719399809438100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 70031872484 Data / Hora: 04/05/2023 10:49:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.681.440/0001-09
Certidão n°: 2137957/2023
Expedição: 16/01/2023, às 15:53:37
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.681.440/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página